



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO SUL
Avenida do Comércio – 124 Fone: 3336-1286

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 12/12/2024

A T A N° 638

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IPIRANGA DO SUL
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sessão Legislativa 30.01/2025
Presidente

Aos doze dias, do mês de dezembro, do ano de Dois Mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Ipiranga do Sul, na presença de todos os Vereadores, sob a presidência do Vereador Deonir Mondini e Secretariado pela Vereadora Giseli, que em nome de Deus, declarou aberta a sessão plenária Ordinária. **ABERTO O PERÍODO DO PEQUENO EXPEDIENTE:** A Vereadora Giseli 2ª Secretária fez a leitura, **LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA QUE ANTECEDEU A ESSA. ATA 637. Aprovada por unanimidade. LEITURA DOS PROJETOS QUE ENTRARAM NA CASA. Projeto de Lei nº1695 de 10 de dezembro de 2024.** Autoriza a excepcional prorrogação de contratos temporários, na forma que especifica. **Projeto de Lei nº005/2024 de 10 de dezembro de 2024.** Anula/revoga a Lei Municipal nº1710/2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2025-2028 e dá outras providências, a Lei Municipal nº 1711/2024, que dispõe sobre a fixação do subsídio do cargo de Secretário Municipal para a legislatura 2025-2028 e dá outras providência, a Lei 1712/2024 que dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores para a legislatura 2025-2028 e dá outras providências, e repristina a Lei Municipal nº 1571/2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências, a Lei Municipal nº 1572/2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências e a Lei Municipal nº 1573/2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos secretário Municipais e dá outras providências. **Tribuna aberta para o pequeno expediente:** O vereador Paulo fez uso da palavra sugerindo ao presidente e demais colegas que se fosse possível baixar para comissão o projeto de Lei do Legislativo 005/2024 de 10 de dezembro de 2024 para no seu entendimento e melhor apreciação que inclusive também poderia ter um parecer jurídico melhor, pedindo ao senhor Presidente que acatasse seu pedido alegando ser um projeto encima da hora a onde não conseguiu entender. O Vereador Presidente Deonir Mondini colocou que na época o vereador Paulo não estava presente, mas o colega vereador Giovani sim, colocou que o projeto tinha sido calculado em um aumento de 15% para o pessoal, vereadores e os secretários e na verdade não foi sancionado pelo Prefeito e pelo fato do ano estar se encerrando não teria tempo para baixar para comissão, assim o projeto

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IPIRANGA DO SUL**
Avenida do Comércio – 124 Fone: 3336-1286

está em pauta e ele vai para discussão e votação, sendo assim como não tem mais oradores **ENCERRADO PERÍODO DO PEQUENO EXPEDIENTE, ABERTO PERÍODO DO GRANDE EXPEDIENTE.** Vereador Jolmar, fez uso da palavra cumprimentando a todos, colocou que mais um ano se encerra e mais uma gestão período de 2021-2024, agradecendo primeiramente a Deus por ter dado saúde para trabalhar e cumprir com as funções, desejou um feliz ano novo a todos os munícipes de Ipiranga do Sul, também agradeceu a todos que concorreram ao pleito que botaram seu nome para concorrer num sistema democrático que tem no nosso país e em especial aos que se elegeram e estarão aqui em 2025-2028 a frente desse município esperando que tudo transcorra normalmente pensando no bem estar e o progresso do nosso município, agradeceu também á todos que acreditaram em seu trabalho e assim estará mais uma vez à frente da câmara dando sua contribuição para o município, sabendo que como vereador de oposição com certeza cumprir com seu papel, mas também não discordar, sabendo do papel fundamental do vereador que é fiscalizar todas as ações do executivo. Colocou também a estimativa da receita orçada que é dinheiro público do suor de cada um, dinheiro que retorna para o município e o papel com certeza do vereador é fiscalizar, agradeceu os funcionários da câmara, jurídico que trabalharam juntos e deram o melhor de si para que as coisa acontecesse e andasse pra frente, parabenizou também o Prefeito a Vice-Prefeita, estará no próximo ano para trabalhar como vereador de oposição mas não oposição do município, desejou um feliz Natal e um feliz ano novo a todos. Com a palavra o vereador Paulo, pediu novamente a possibilidade de ser baixado para comissão o projeto 005/2024 de 10 de dezembro de 2024, alegando não estar presente na época e sim o vereador eleito, alegando ter pego o material na câmara e retornando a assistir a sessão no qual foi tratado sobre o conteúdo, alegando que na empolgação ou decisão rápida que todos os colegas acataram o pedido de participar de uma reunião e aceitar o aumento, não queria uma decisão hoje de algo que desconheço e que vai ter a assinatura, falando somente na questão legal pois na sessão do dia 02 de julho de 2024 foi aprovado legalmente, mas hoje temos o mesmo conteúdo voltando para a câmara para ser anulado pois o senhor Presidente se refere que o Prefeito não sancionou o projeto, pedindo novamente que o senhor Presidente repensasse em sua decisão, pois teria tempo sim sendo que seria dia 12 de dezembro e teríamos até 31 de dezembro para então tomar uma decisão, pois não seria o conteúdo em si de aumentar ou não aumentar e sim pelo fato de ser legal ou não. Em resposta o Senhor Presidente Deonir Mondini colocou que o projeto teve uma decisão antes numa reunião convocada e num dia tomou uma decisão e no outro dia os colegas vereadores vieram com outra decisão, então o projeto não foi aprovado pela maioria, a bancada do PP e União Brasil não aprovaram então não vejo o porquê de ser baixado para comissão, temos o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IPIRANGA DO SUL
Avenida do Comércio – 124 Fone: 3336-1286

parecer jurídico que se quiserem pode ser lido, então o projeto tá na pauta e eu vou colocar esse projeto em discussão e votação até porque a oposição foi contra esse projeto. Votação da matéria do dia, projeto de Lei 1695 de 10 de dezembro de 2024, autoriza a excepcional prorrogação de contratos temporários na forma que especifica, **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Projeto de Lei do Legislativo 005/2024 de 10 de dezembro de 2024, projeto colocado em discussão, o Vereador Paulo fez uso da palavra, seguindo o regimento interno pediu para abster-se da votação do projeto. O Vereador Giovani fez uso da palavra, colocou que realmente foi contra ao projeto de aumento dos subsídios, por se tratar de um projeto convocado às pressas para discutir no dia e querer que fosse aprovado no outro sem a mínima necessidade por isso também se abster-se da votação. A Vereadora Luciana fez uso da palavra que também abster-se da votação. Sendo assim o Presidente deu pelo projeto **APROVADO PELA MAIORIA**, antes de encerrar o período do grande expediente o Presidente vereador Deonir Mondini como legislador por mais quatro anos agradeceu aos colegas que estiveram juntos as bancadas do MDB, PL e demais bancadas, fez um agradecimento especial ao jurídico que os auxiliou nos quatro anos a vereadora e secretária Giseli, aos funcionários, jornalista, agradecendo pelos seus trabalhos prestados no Legislativo, e em 2025 estará presente trabalhando novamente nesta casa, agradeceu as pessoas que confiaram em seu trabalho, no seu jeito de ser mas sempre trabalhando certo com a comunidade e o Município, desejou um feliz Natal e prospero ano de 2025 a cada um, e que Deus abençoe o ano que vem, **ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE ABERTO O PERÍODO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. A vereadora Luciana fez uso da palavra agradecendo aos eleitores que confiaram em seu trabalho, encerrando um ciclo e começando um novo desafio, agradeceu a comunidade e respeitando cada um com seu partido, seja oposição ou não mas estará trabalhando para todos agora como Vice-Prefeita na próxima gestão, trabalhando da melhor forma sempre com muito diálogo, transparência juntamente com o Legislativo, agradeceu a todos pela companhia, aproveitou o espaço convidando toda a comunidade Ipiranguense para a festa de natal no dia 21 de dezembro, desejando um feliz natal e um prospero ano novo. Em seguida o vereador Giovani fez uso da palavra, agradecendo a todos os funcionários público aos colegas pelos quatro anos que estiveram juntos, a população Ipiranguense desejou um feliz natal a todos e que 2025 seja com muita saúde e paz. O Presidente por sua vez agradeceu a todos os presentes e demais pessoas que acompanham via redes sociais, em especial as pessoas presentes na casa legislativa a todos os colegas independente de sigla partidária agradeceu também a população pelas eleições ter transcorrido com mais harmonia, pediu desculpa se em algum momento de empolgação veio a cometer alguns erros, agradeceu o carinho de cada um e principalmente do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IPIRANGA DO SUL
Avenida do Comércio – 124 Fone: 3336-1286

povo ipiranguense, desejou um feliz natal e um prospero ano novo, deixou também um agradecimento especial ao poder público Prefeito, Vice-Prefeito em especial a vereadora Luciana que tem uma nova gestão agora como Vice-Prefeita. Em seguida chamou a jornalista Afani Baruffi para ler uma mensagem, que após em nome da câmara de vereadores de Ipiranga do Sul desejou a todos um feliz natal e um próspero ano novo. Por sua vez o Presidente agradeceu também o Vereador eleito Ivandro que estava presente prestigiando a sessão e que estará presente na próxima gestão e declarou encerrada a sessão.

[Handwritten signatures in blue ink]
U.S. *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*